



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 86620245710

QUINTA, 27 DE JUNHO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO N° 866

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 37, DE 27 DE JUNHO DE 2024.	2
LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 27 DE JUNHO DE 2024.	2
LEI MUNICIPAL Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2024.	3
► Comissão Permanente de Licitação	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.	4
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.	4
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.	4
AVISO DE LICITAÇÃO.	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

86620245710

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 37, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para o bloqueio da Rua Antonio de Melo, entre as Ruas Tocantins e Supriano Sousa, Bairro Buriti Novo, para realização de evento, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO a realização de uma seresta dançante no dia **29 de junho de 2024**, onde terá uma estimativa de um grande fluxo de pessoas no local e a necessidade de se evitar acidentes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o **BLOQUEIO** da Rua Antonio de Melo, entre as Ruas Tocantins e Supriano Sousa, no Bairro Buriti Novo, nesta cidade, no dia **29 de junho de 2024**, no período das 13h às 2h da manhã, para a realização de uma seresta dançante.

Parágrafo único - a rua só poderá ser e permanecer bloqueada no horário do evento, no período das 13h às 2h da manhã.

Art. 2º - A limpeza da Rua Antonio de Melo, compreendendo o local do evento, será de inteira responsabilidade dos organizadores do evento, em até 12hs após o seu término, além dos reparos ao dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo Único: O não cumprimento neste **caput** sujeitará aos organizadores uma multa de 30% (trinta por cento) s/m, além da proibição de novos bloqueios.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 138, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, a senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º A alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, far-se-á por venda nos termos desta Lei.

Parágrafo Único: Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;

II - antieconômico, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III - irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características;

IV - Inservível é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; é o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

Art. 3º Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo Único desta Lei e que foram avaliados e especificados pela Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pelo **Decreto nº 84/2021, de 06 de agosto de 2021**, para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 4º Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais do Município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 5º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 6º Para as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições Legais em Contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**

Item	Descrição
01	SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - R\$ 300,00
02	GM ASTRA HB 2P, ADVANTAGE, PRATA, 2005/2006, FLEX, PLACA DXF 2350, SUCATA - R\$ 300,00

- 03 GM CORSA CLASSIC, BEGE, 2004/2004, GASOLINA, PLACA DLM 4320, SUCATA - R\$ 800,00
- 04 MICRO-ÔNIBUS CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLN 3252, SUCATA (PERTENCE A SEDUC) (TERMO DE DOAÇÃO) - R\$ 3.000,00
- 05 MICRO-ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXD 9475, SUCATA (PERTENCE A SEDUC) (TERMO DE DOAÇÃO) - R\$ 3.000,00
- 06 MICRO-ÔNIBUS MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MXC 4191, SUCATA. (PERTENCE A SEDUC) (TERMO DE DOAÇÃO) - R\$ 1.000,00
- 07 MICRO-ÔNIBUS MARCOPELO VOLARE V8L, 4X4, AMARELA, DIESEL, CHASSIS Nº *93PB58M1MDC045022* PLACA RFJ 2G19 VEICULO CADASTRADO E EMPLACACADO EM MINAS GERAIS - MG EM NOME DE JOÃO HENRIQUE PEREIRA MOTA. SUCATA - R\$ 3.000,00
- 08 DISTRIBUIDORA DE CALCARIO, SUCATA - R\$ 2.500,00
- 09 ROÇADEIRA AGRICOLA DE COMANDO SUCATA - R\$ 3.000,00
- 10 PERFURATRIZ HIDROSOLO DUNKE HD 250, 2019, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MINIMO 250 mt, (COM BARRAS E BROCAS), CIRCULAÇÃO - R\$ 170.000,00
- 11 CAMINHÃO HYUNDAI HD 80, BRANCA, DIESEL, 2020/2021, ¾, PLACA REJ 4B31, CIRCULAÇÃO - R\$ 100.000,00
- 12 RETROESCAVADEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO - R\$ 80.000,00
- 13 TRATOR NEW HOLLAND TT 4030, AZUL, DIESEL, SUCATA - R\$ 35.000,00

QUADRO DA SAÚDE

ANEXO II LEI Nº 001 DE 02 DE ABRIL DE 2020												
CARGO DE SAÚDE - CATEGORIA DE FUNÇÃO PÚBLICA												
DESCRIÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins / TO para exercício financeiro de 2024 e altera o ANEXO IV da Lei Municipal 068/2020, de 02 de abril de 2020, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos termos do § 2º, do Artigo 20 da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins - TO), adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º - É concedida a revisão geral anual no percentual de 3,23% (três inteiros e vinte e três porcentos) para os Profissionais da Saúde do Município de Buriti do Tocantins - TO, referente a **data-base de maio de 2024**, nos termos do § 2º, do Artigo 20 da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins - TO).

Art. 2º - O reajuste da revisão geral anual de que trata esta Lei, incidirá sobre a remuneração básica dos Profissionais da Saúde e será implementado no Anexo IV da Lei Municipal nº 068/2020, de 02 de abril de 2020.

Art. 3º - O Anexo I de que trata esta Lei, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - À LEI MUNICIPAL Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 014.2/2024; **OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; **EMPRESA:** **JOSÉ FILHO CRUZ SILVA, CNPJ nº 47.854.438/0001-09; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0109.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 014.3/2024; **OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; **EMPRESA:** **FORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.836.171/0001-67; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0109.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 71.674,50 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 014.4/2024; **OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; **EMPRESA:** **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.473.765/0001-53; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0109.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 62.852,56 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 014.5/2024; **OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; **EMPRESA:** **MARTINS & LEMOS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.475.384/0001-00; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 014/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0109.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 94.857,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis

1304394641947804244

centavos);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 014.6/2024; **OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; **EMPRESA:**); **O. S. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.975.030/0001-28; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônicoº 014/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0109.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 27.684,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 017.2/2024; **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO; **EMPRESA: M F C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 44.377.237/0001-61; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônicoº 017/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 121.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 44.833,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 017.3/2024; **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. **EMPRESA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ Nº 42.707.214/0001-42; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônicoº 017/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0121.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 20.892,55 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 017.4/2024; **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO **EMPRESA: ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 07.760.860/0001-72; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônicoº 017/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0121.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil, quarenta e oito reais);

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 017.5/2024; **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO; **EMPRESA: PAPELARIA CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 27.449.049/0001-82; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônicoº 017/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0121.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024; **VALOR:** R\$ 38.395,90 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, **ADJUDICA** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 as licitantes vencedoras, as empresas: **EMPRESAS JOSÉ FILHO CRUZ SILVA, CNPJ nº 47.854.438/0001-09; VALOR:** R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta

reais); **FORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.836.171/0001-67, VALOR:** R\$ 71.674,50 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.473.765/0001-53, VALOR:** R\$ 62.852,56 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **MARTINS & LEMOS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.475.384/0001-00, VALOR:** R\$ 94.857,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **O. S. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.975.030/0001-28, VALOR:** R\$ 27.684,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), apresentarem o Menor Preço Por Item conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: **26 de Junho de 2024.** Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, 27 de Junho de 2024.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024; OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, **ADJUDICA** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 as licitantes vencedoras, as **EMPRESAS: M F C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 44.377.237/0001-61; VALOR:** R\$ 44.833,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos); **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ Nº 42.707.214/0001-42, VALOR:** R\$ 20.892,55 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 07.760.860/0001-72, VALOR:** R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil, quarenta e oito reais); **PAPELARIA CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 27.449.049/0001-82 VALOR:** R\$ 38.395,90 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)apresentarem o Menor Preço Por Item conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: **26 de Junho de 2024.** Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, 27 de Junho de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024** A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:** Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº. 109.2024 e Pregão Eletrônico nº 014/2024, modalidade: Pregão Eletrônico. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26 de Junho de 2024. **Objeto da licitação:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO. **VENCEDORES: JOSÉ FILHO CRUZ SILVA, CNPJ nº 47.854.438/0001-09; VALOR:** R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **FORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 08.836.171/0001-67, VALOR:** R\$ 71.674,50 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **KAJARANA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 14.473.765/0001-53, VALOR:** R\$ 62.852,56 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **MARTINS & LEMOS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.475.384/0001-00, VALOR:** R\$ 94.857,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); **O. S. SOUSA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.975.030/0001-28, VALOR:** R\$ 27.684,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, 27 de Junho de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo Homologação Processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024** A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**: Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº. 121.2024 e Pregão Eletrônico nº 017/2024, modalidade: Pregão Eletrônico. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 26 de Junho de 2024. **Objeto da licitação**: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. **VENCEDORES: M F C DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ Nº 44.377.237/0001-61; VALOR: R\$ 44.833,10 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dez centavos); MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ Nº 42.707.214/0001-42, VALOR: R\$ 20.892,55 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos); ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 07.760.860/0001-72, VALOR: R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil, quarenta e oito reais); PAPELARIA CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 27.449.049/0001-82, VALOR: R\$ 38.395,90 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins, 27 de Junho de 2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Concorrência na sua forma presencial:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2024. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da quadra coberta do setor Buritinópolis no município de Buriti do Tocantins - TO. **ABERTURA:** 17 de Julho de 2024, às 09:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 27 de Junho de 2024. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus.

1304394641947804244